



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 565 - DE 08 DE AGOSTO DE 1988

EMENTA: Homologa o acordo celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Universidade Católica de Cuenca.


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08.08.88, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o acordo firmado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Universidade Católica de Cuenca, objetivando desenvolver e fortalecer colaboração recíproca em função de seus programas e aqueles aprovados em conjunto nas diversas áreas de atuação, com intercâmbio de pesquisadores, cientistas, técnicos, professores e alunos promovendo pesquisas, treinamentos de recursos humanos, conferências, seminários, simpósios, etc..., tudo de conformidade com os constantes nos autos do Processo nº 9290/88-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de agosto de 1988.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração